



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 221/2010/GR/UFES

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º - Criar, a partir de 1º de maio de 2010, o cargo de Auditor-Chefe da Auditoria Interna.

Art. 2º - Atribuir ao Auditor-Chefe da Auditoria Interna a função gratificada, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Chapecó, 27 de maio de 2010.

Prof. Dr. DILVO RISTOFF
Reitor *pro tempore* da UFES

